



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 83/2025

Xinguara, 08 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Xinguara a necessidade de orientar e conscientizar os prestadores de serviço na função de motoboys (serviço de entrega) vinculados aos comércios: supermercado, farmácias, restaurante, delivery e demais.

Justificativa:

A presente indicação visa conscientizar quanto aos riscos decorrentes de trânsito em alta velocidade nas vias de nossa cidade. Tendo conhecimento e vendo as situações de perigo, causadas por motociclistas que trafegam de forma imprudente durante o desempenho de suas funções. Essa conduta tem gerado preocupação quanto à segurança dos pedestres, motoristas e dos próprios entregadores, podendo ocasionar acidentes graves e até fatais.

Dessa forma, solicito que reforcem junto ao órgão competente, a importância da educação e ao respeito às leis de trânsito, da condução responsável e da prudência ao trafegar pelas ruas da cidade. A segurança no trânsito é uma responsabilidade de todos.

Diante do exposto, solicitamos as devidas providencias a serem tomadas, para garantirmos juntos um trânsito mais seguro.

THIAGO ALVES TORRES
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 83/2025

1